



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/CE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.CE .0410.037420.2025

PROCESSO Nº 13624.200282/2025-14

DATA: 11/04/2025 **HORA:** 10:00 horas

PARTICIPANTES:

SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV LOC E ADM DE IMOV COM E DE LIMP PUBL
E PRIVADA NO ESTADO DO CEARA
FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
FORTAL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA
REAL SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
MISSAO SERVICOS TECNICOS LTDA
MAIS SERVICOS LTDA
RENT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
VESPA CONSORCIO DE SERVICOS LTDA
SERVNAC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.
CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA
SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - P
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 11 dias do mês de abril de 2025, às 10 horas, na Superintendência Regional do Trabalho no Ceará, na presença do mediador FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA, compareceram MARIO MAIA DA SILVA e GERARDO FERREIRA DA PONTE representando o SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV LOC E ADM DE IMOV COM E DE LIMP PUBL E PRIVADA NO ESTADO DO CEARA - SEEACONCE, KATIA TARGINO BORGES e ABRAAO BARBOSA FREIRE DE SOUSA representando as empresas FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. REAL SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, e MISSAO SERVICOS TECNICOS LTDA, MAYARA C. SILVA representando as empresas RENT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. E VESPA CONSORCIO DE SERVICOS LTDA., LIDIANE PINHEIRO BASTOS representando as empresas SERVNAC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. e SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA., MARIA EDIRLE PONTE representando a empresa CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA., FRANCISCA CHAGAS GOES e FABIO ZECH SYLVESTRE representando a SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA., JOÃO PAULO S. B. NOGUEIRA representando a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e ABRAÃO BEZERRA DE ARAÚJO, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO – SEPOG. Inicialmente, o sindicato laboral falou da situação difícil pela qual estão passando os trabalhadores e da necessidade que eles têm de dar uma resposta a estes. Falou ainda da necessidade de ajustes, pois visitaram colégios com poucos terceirizados trabalhando e outros que estão com efetivo normal. . Dr. Gerardo, reforçou a fala do Maury, dizendo ser uma situação desconfortável e que, em alguns casos, já estão ajuizando ações individuais a fim de que os seus associados obtenham alvará de liberação de seguro-desemprego, FGTS e recebam suas rescisões. O Procurador João Paulo falou que o decreto que determina o corte de gastos segue vigente até junho/julho e que do corte de 30% do efetivo, cerca de 40% foi reconsiderado. Que se tem priorizado a manutenção das categorias mais básicas. Que a Prefeitura está fazendo um esforço para liberar as verbas das repactuações desde que essas se destinem exclusivamente ao pagamento dessas rescisões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/CE

Ficando saldo após esse pagamento, tais valores serão repassados num segundo momento. Que, nesse sentido há uma perspectiva (a se confirmar) de pagamento de tais valores no final de abril ou começo de maio deste ano. Ressaltou que, para isso acontecer, será necessário que as empresas forneçam os cálculos das rescisões o quanto antes. Lembrou que o pagamento dessas rescisões, contratualmente falando, deveriam ser feitos pelas empresas, pois há previsão na planilha de custos do contrato para tanto. Esclareceu, ainda, que todos os valores a serem liberados são submetidos à aprovação do COGERFOR (Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal), cujas reuniões ocorrerem sempre às quintas-feiras. Que, de acordo com a chegada da documentação com posterior liberação pelo Comitê, será feita uma cronologia dos pagamentos. A SEPOG deixou clara a boa-vontade do município em resolver a presente situação. Como nem todas as empresas trouxeram a documentação necessária, ficou convencionado entre as partes que esta seria protocolada na próxima segunda-feira (14/04) na SEPOG, na Coordenação Jurídica. Consistindo tal documentação em um grande volume de papel, poderá ser entregue um pendrive contendo os arquivos relativos às rescisões. As empresas se comprometeram a utilizar as verbas liberadas única e exclusivamente para o pagamento das rescisões dos empregados dispensados. Foi verificado junto às empresas se elas conseguiriam pagar as rescisões mediante a liberação dessas verbas, todos representantes destas foram unânimes em afirmar que sim. Kátia, da FORTAL, questionou o encaminhamento dos processos de repactuação que ainda estão em curso, temendo que a burocracia impeça o pagamento das verbas a serem liberadas para o pagamento das rescisões. Tanto o PGM como o representante da SEPOG afirmaram que os processos seguiriam seu caminho natural e haverá o maior esforço possível para realizar os pagamentos, apesar de também terem perdido terceirizados. O mediador verificou se já haviam sido pagas rescisões anteriormente com recursos das próprias empresas. Estas informaram que algumas parcelaram as verbas rescisórias, outras só pagaram as rescisões ocorridas em março. PGM mais uma vez lembrou que há na composição do contrato um percentual mensal que já é destinado ao pagamento de eventuais rescisões, o qual possibilitaria as empresas com contratos mais longos fazer os pagamentos. Dr. Fábio questionou a existência de dois procedimentos de mediação, um no MTE, outro no MPT/CE. Ficou convencionado que cada um seguiria seu curso, de acordo com as atribuições de cada órgão. O PGM ressaltou que conseguiram avançar mais na mediação do MTE que na Procuradoria. Ao final, Dr. Gerardo indagou sobre como e quando seriam dados os passos necessários. Ficou, mais uma vez, firmado o compromisso de entrega da documentação na segunda (14/04), depois seria o trâmite interno da Prefeitura, passando pela aprovação no COGERFOR, até a liberação das verbas para as quais as empresas se comprometeram a usar integralmente para o pagamento das verbas rescisórias pendentes. Como é provável que não haja reunião do Comitê no dia 17/04, mas somente em 24/04, ficou definida a data-limite de 25/04 para que sejamos informados pelas partes do correto andamento dos compromissos firmados entre as partes. Sem mais, lavro essa ata que vai por mim assinada digitalmente e inserida no sistema Mediador.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA
MEDIADOR